PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9610/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 766.883,79 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de julho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9610/2005

7 (110AC 40 BOOTOLO 11: 00 10/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154520039.2022	3390.92	108	105.883,79	
1200.041220001.2053	3190.11	100	30.000,00	
1900.061220001.2091	3390.30	100	1.000,00	
2043.121220001.2099	3390.30	100	200.000,00	
2043.123610030.2105	3390.36	105	250.000,00	
2043.128460000.2108	3390.08	100	30.000,00	
2542.101220001.2143	3190.11	100	150.000,00	
1051.154520039.2022	3390.39	100		79.682,86
1051.154520039.2022	3390.39	108		26.200,93
1900.061220001.2091	3390.39	100		1.000,00
2043.123610030.2104	4490.52	100		230.000,00
2043.123610030.2105	4490.51	105		250.000,00
2400.288460000.2132	4490.91	100		30.000,00
2542.101220001.2146	3190.04	100		98.831,44
2542.101220001.2146	3390.39	100		51.168,56
TOTAL			766.883,79	766.883,79

Portarias

Declara em aditamento a Portaria n° 1570/04, publicada em 15.10.2004, que aposentou Nilda de Souza Paixão, Agente Administrativo, nível 03, categoria III, matrícula 216932-4, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal refere-se a alínea "a" do inciso III § 1° do artigo 40 da Constituição Federal em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo 20/2544/2004 (Portaria n°1427/2005).

Declara em aditamento a Portaria n° 1719/97, publicada em 20.11.1997, que aposentou Edson Avelar, matrícula 213811-3, que seu cargo efetivo é Assistente Administrativo, nível 06, do Quadro Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo 20/1847/97 (Portaria n°1428/2005).

Declara em aditamento a Portaria n° 613/98, publicada em 16.05.1998, que aposentou Maria Socorro Duarte Considera, matrícula 226371-3, que seu cargo efetivo é Agente Administrativo, nível 03, categoria III, do Quadro

Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo 20/3135/97 (Portaria n° 1429/2005).

Dispensa, a pedido, Vera Lúcia Mariano como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Associação de Assistência Social Coração de Jesus (Portaria nº 1430/2005).

Dispensa, a pedido, Sérgio Arino Marques Soares da Cruz como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Saúde (Portaria n° 1431/2005).

Designa Fátima Marques Aldeia Rodrigues como membro suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da dispensa de Sérgio Arino Marques Soares da Cruz (Portaria n° 1432/2005).

Dispensa, a pedido, Maria Celeste da Fonseca Tebaldi como Vice-Presidente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Portaria nº 1433/2005).

Designa Henrique César de Souza Braga como Vice-Presidente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP, em vaga decorrente da dispensa de Maria Celeste da Fonseca Tebaldi (Portaria n° 1434/2005).

Designa Maria Celeste da Fonseca como membro suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Associação de Assistência Social Coração de Jesus, em vaga decorrente da dispensa de Vera Lucia Mariano (Portaria n° 1435/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/5/2005, Karla Cristina de Araújo Dallier do cargode Chefe do Serviço de Contabilidade, FMS-6, da Divisão de Contabilidade e Finanças, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1436/2005).

Considera nomeada, a contar de 03/5/2005, Alessandra Arruda de Souza para o cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade, FMS-6, da Divisão de Contabilidade e Finanças, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Karla Cristina de Araújo Dallier (Port. n° 1437/2005).

Considera exonerada, a contar de 18/7/2005, Mônica Gigliotti Machado do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1438/2005).

Considera nomeada, a contar de 18/7/2005, Sonia Regina Ferreira Marques para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Gigliotti Machado (Port. n° 1439/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 18/7/2005, Carlos Alberto Soares da Costa do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1440/2005).

Considera nomeada, a contar de 18/7/2005, Mônica Gigliotti Machado para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Soares da Costa (Port. n° 1441/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/7/2005, Rosane Nunes Fernandes do cargo de Chefe do Serviço de Documentação e Fatos Vitais, FMS-6, da Divisão de Monitoração de Atividades de Serviço de Saúde, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1442/2005).

Exonera, a pedido, Dermerval Coutinho Netto do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 1443/2005).

Exonera, a pedido, Paula Gomes Vianna do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 1444/2005).

Exonera, a pedido, Antonio Carlos Félix Pereira do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 1445/2005).

Exonera, a pedido, Dione da Silva Paula do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 1446/2005).

Nomeia Evelyn Chaves Silva para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga de corrente da exoneração Dermerval Coutinho Netto (Port. n° 1447/2005).

Nomeia Ana Claudia da Silva Ferreira para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Paula Gomes Vianna (Port. n° 1448/2005).

Nomeia Danielle Barreto Nigromonte para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Félix Pereira (Port. n° 1449/2005).

Nomeia Felipe Bráz da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Dione da Silva Paula (Port. n° 1450/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição – Indeferido 20/3479/2005 – Rubem Braz Malhado 20/3476/2005 – Luiz Antonio Alves de Souza

Pagamento de dias trabalhados – Deferido

20/2693/2005 - Max Bertoldi Filho

Pagamento 13° salário proporcional – Deferido

20/1048/2005 - Rodrigo Ribeiro Dias da Silva

20/3282/2005 – Marco Aurélio de Souza Monteiro

20/3286/2005 - Ana Maria Alves Lara

20/3060/2005 - Daniele Martins Pinto

Cancelamento da AFMN e UNIBRASP – Deferido 20/2842/2005 – Jorge Luiz Velasco dos Santos

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/3225/2005 - Renato Mauro da Silva Pacheco

Cancelamento da AFMN – Deferido

20/2709/2005 - César Fernandes Ferreira

Cancelamento UNIBRASP - Deferido

20/2724/2005 - Adriana Coutinho Rodrigues

Auxílio doença – Deferido

20/2987/2005 - Antonio Zaiter Tanure

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n°190/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 180/2005 - Processo n° 210/1532/2005

Edital de Citação

Citada: Nilceia Alves de Oliveira da Silva – matrícula 233326-8, Professora

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n°531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Fixação de Proventos

Ficam fixados com validade a contar de 16.05.98, os proventos de Maria Socorro Duarte Considera, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula 226371-3, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 19.05.1998, em face da decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo n°250.103-7/98.

Ficam fixados com validade a contar de 20.11.97 os proventos de Edson Avelar, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula 213811-3, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 21.11.1997,em virtude da decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 210.824-3/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Edvar Alves Ramos - Rua da Amizade nº 482 - Int. 36355/05; Cláudio Maia Donadel e Outros - Rua 04 nº 138 - Int. 36356/05; Wanderley M. Menezes - Rua 85 n° 550 - Int. 36359/05; Karla de Almeida Costa - Rua "N" n° 91 – Int. 36360/05; Joel Sodré Bessil – Rua Osman da Silva Correia n° 399 -Int. 36362/05; Igreja Assembléia de Deus, Ministério de Madureira - Rua 14, qd.99,lt.04 -Serra Grande - Int.36272/05; Luiz Faustino Figueiral -Rua 03 n° 310 - Int. 36365/05; Ludovico Alexandre C. Veloso - Rua 03 n° 285 - Int.36364/05; Gil Figueiredo Com. de Carnes e Serviços – Est. Francisco da C. Nunes lojas 101 a 103 - Int. 36357/05; Proprietário - Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 1938 - Int. 36358/05; Celso Augusto Wernangieri – Est. Francisco da Cruz Nunes n° 8576 – Int. 36363/05; "Sempre Mais" Massas e Prod. Congelados – Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 803 – Int. 36366/05.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 290/2005

Instrumento: Quarto Termo Aditivo n.º 290/05 ao Contrato n.º 129/04; Partes: Município de Niterói e a Empresa Pavisolo Construtora Ltda; Objeto: Inclusão de acréscimos e decréscimos e prorrogação de prazo; Valor Estimativo: Inclusões e prorrogação sem alteração de valor; Fundamento: Art. 65, parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93; Cláusula Décima Oitava do Contrato original n.º 129/04; despachos contidos nos processos n.ºs 040/2496/05 e 040/2605/05; Data da Assinatura: 30 de maio de 2005.

EXTRATO Nº 456/2005 CORRIGENDA

Instrumento: Termo de Contrato nº 456/2005; Valor Estimativo: onde se lê R\$ 4.000,00 (quatro milhões de reais),leia-se R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); Processo 180/0027/05.

EXTRATO N.º 460/2005

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 211/2005; Partes: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Jacaré; Objeto: Alteração de endereço da Creche Comunitária Amigos do Jacaré; Fundamento: Cláusula Décima Primeira, parágrafo único e Cláusula Décima Segunda do Convênio original; despachos contidos no processo nº 210/0548/2005; Data da Assinatura: 18 de julho de 2005.

EXTRATO N.º 461/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 461/2005; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes e o Canto do Rio Foot-Ball Club; Objeto: Manutenção do PROJETO FUTSAL 2005 do Clube; Prazo: De 01 de julho de 2005 a 31 de agosto de 2005; Valor Estimativo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Verba: P.T. n.º 1400.278110013.1008; C.D. n.º 3350.41, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 051243 datada de 28/06/05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93; caput do art. 217 e seus incisos II e IV, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269, da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, em especial no artigo 59; despachos contidos no processo

n.º 180/0110/05; Data da Assinatura: 01 de julho de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra e fornecimento gases medicinais para suprir toda a rede, pela empresa Air Liquide Medicinal, em caráter emergencial por um período de 06 meses fundamentado no Art.24 Inciso IV da referida Lei, no valor global de R\$ 285.554,88 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) (Proc. 200/9078/2005).

Ratifico,com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra, confecção e fornecimento de alimentação ao HGVF°, pela empresa Nutryenerg Refeições Industriais Ltda, em caráter emergencial por um período de 06 meses fundamentado no Art.24 Inciso IV da referida Lei, no valor global de R\$ 388.483,20 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) (Proc.200/9077/2005).

Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 12/07 à 18/07/02 , das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 1727-Hildo Ramalho-1785-Ana Correa Valente-4082-Aroldo Rodrigues- 3098- José Jeronymo de Rezende-4491-Almir Cordeiro Gavinho (12.07.02)-492-Geny Vieira Paiva-1585-Zilah Descour (13.07.02)-2300-Oswaldo Gonçalves da Silva-2460-Flávio Pereira de Souza-2800-Givaldo dos Santos-4369-Elias Machado da Silva -2957-Maria José Lopes da Rosa (14.07.02)-2791-Gualter Alvarenga de Almeida-690-Juracy Dias da Silva (15.07.02)-1577- Thassia Roberta Araújo Paixão-3907-Amélia de Souza Freire-2322-Eunice da Costa Botelho-932-Daniel José Alves(16.07.02)-2206- Nancy Faria da Silva-1029-Washington Soares Pinto- 1921- Dione Felismino de Queiroz (17.07.02)-1303-Isaura Moraes da Costa-347-Leonides Felipe de Moura-2196-Zaira da Costa-3596-Alexandre Santos da Silva-Gonçalves Santos-1384-Um 1316-Margarete

Gavetas da Quadra B: 91-Turiacy Pereira da Silva (16.07.02). Carneiros da Quadra F: 3261-Francisco Cláudio Gurgel de Almeida- 3188- Magnoria (12.07.02) - 2936- Elvira de Almeida Pereira (15.07.02).

Carneiro da Quadra G: 326- Lucília Sabino (18.07.02).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Supervisor Educacional, NS I, a contar de 28/04/2005 Port. FME/427/2005 - Sandra Cristina Ferreira de Sousa P. de Almeida mat. 234258-2, vaga decorrente da exoneração de Luzinete Silvia Siqueira

Professor I, NM I, a contar de 29/06/2005:

Port. FME/413/2005 - Luize Moraes de Almeida mat. 234317-6, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Professor I, NM I, a contar de 04/07/2005:

Port. FME/421/2005 - Ana Regina de Lemos Pelegrino Peixoto mat. 234318-4, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Professor II, NS I (disciplina História), a contar de 05/07/2005 Port. FME/432/2005 - Maria Cristina Esteves Pereira, mat. 234320-0, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/205

Considerar Desistente Lori Liane Pietzsch do cargo de Professor II NS I, convocada pelo 14º edital de convocação publicado em 10/05/2005. Port. FME/415/2005

Considerar Desistente Luciene dos Santos do cargo de Agente de Administração Educacional I, convocada pelo 17º edital de convocação publicado em 23/06/2005. Port. FME/431/2005

Considerar Desistente Patrícia Macedo Presgrave do cargo de Professor I NM I, convocada pelo 16º edital de convocação publicado em 25/05/2005. Port. FME/429/2005

Considerar Desistente Juliana Correa Maduro do cargo de Professor I NM I, convocada pelo 16º edital de convocação publicado em 25/05/2005. Port. FME/428/2005

Considerar Desistente Ana Maria Ladeira Pereira do cargo de Professor I NM I, convocada pelo 16º edital de convocação publicado em 25/05/2005. Port. FME/427/2005

Considerar Desistente Thomas Fontes Saboga Cardoso do cargo de Professor II NS I, convocado pelo 16º edital de convocação publicado em 25/05/2005. Port. FME/426/2005

Considerar Desistente Fernando Rodrigo dos Santos Silva do cargo de Professor I NM I, convocado pelo 16º edital de convocação publicado em 25/05/2005. Port. FME/430/2005

Exonerar, a contar de 28/06/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Veronica Ferreira Moreira, do cargo de Professor I NM I, matrícula 234146-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME/417/2005. Proc.: 210/1806/2005 Exonerar, a contar de 03/06/2005, de acordo com o

inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Gilberlan Cruz Souza, do cargo de Professor I NM I, matrícula 234282-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME/414/2005. Proc.: 210/1512/2005

Exonerar, a contar de 28/06/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Elizabeth Teixeira Ferreira, do cargo de Professor I NM I, matrícula 233601-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME/416/2005. Proc.: 210/1811/2005

Exonerar, a contar de 11/07/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Luiz Carlos Marinho da Silva, do cargo de Professor II NS I, mat. 233846-5. Port. FME/437/2005. Proc.:

210/1966/2005

Exonerar, a contar de 12/07/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Simone Nemer de Oliveira, do cargo de Professor I NM I, mat. 232322-8. Port. FME/439/2005. Proc.: 210/1978/2005

Aposentar, Maria Luiza Corrêa Costa, Professor IE, IV, mat. 228979-1, Port. FME/418/2005. Ref.: Proc. 210/1535/2005

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Maria Luiza Corrêa Costa, aposentada pela portaria FME/418/2005, de 30/06/2005, no cargo de Professor IE, IV, matrícula 228979-1

Aposentar, Valéria Martins de Azeredo, Professor I, NM V, mat. 226814-2, Port. FME/420/2005. Ref.: Proc. 210/1390/2005

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Valéria Martins de Azeredo, aposentada pela portaria FME/420/2005, de 04/07/2005, no cargo de Professor I, NM V, matrícula 226814-2

Em aditamento à portaria FME/040/97, publicada em 01/04/1997, que aposentou Déa Marcos Quintão, no cargo de Orientador Educacional NS V, categoria IV, matricula 218342-4. Port. FME/419/2005 Ref.: Proc. 210/2302/96

Refixação de Proventos

Ficam refixados, proporcionalmente, os proventos anuais de Déa Marcos Quintão, aposentada pela portaria FME/040/97, de 26/03/1997, publ. em 01/04/97, mat. 218342-4. Fica revogada a apostila de 14/01/97, publ. em 13/05/1997

Corrigenda, na publicação de 02/02/2005 onde lê-se exonerar a contar de 23/12/2004, lê-se a contar de 18/01/2005

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Licença Especial - deferido

Proc. 210/1585/2005 - Ana Cristina Rimes Florido, três meses a contar de 01/07/2005 a 28/09/2005, Port. FME/409/2005. Proc. 210/1072/2005 - Ary de Sant'Anna, três meses a contar de 01/08/2005 a 01/11/2005, Port. FME/410/2005.

Proc. 210/1796/2005 - Maria do Carmo Mendonça Faillace, dois meses a contar de 23/08/2005 a 21/10/2005, Port. FME/436/2005.

Cessão Reciproca - indeferido

Proc. 210/1595/2005 - Sandra Espíndola Carneiro

Auxílio Doença - deferido

Proc. 210/1879/2005 - Juvenal de Jesus Chicharo

Auxílio Natalidade - deferido

Proc. 210/1775/2005 - Lays Fernandes Bittencourt

Proc. 210/1856/2005 - Marcia Regina Alves de Carvalho

Salário Família - deferido

Proc. 210/1776/2005 - Lays Fernandes Bittencourt

Proc. 210/1866/2005 - Alexander Soares Souza

Proc. 210/1793/2005 - Luciene Juliaci

Readaptação - deferido

Proc.: 210/1424/2005 - Enilda de Oliveira Gonçalves

Proc. 210/1612/2005 - Claudia Maria Martinho de Almeida

Licença para trato de interesses particulares - deferido

Proc. 210/1763/2005 - leda Gomes da Silva, trinta dias a contar de 01/07/2005 a 01/08/2005.

Proc. 210/1485/2005 - Caroline Ramos Lourega de Menezes, dois anos a contar de 01/06/2005 a 01/06/2007 Proc. 210/1503/2005 - Magda Costa Danielli, dois anos a contar de 03/06/2005 a 03/06/2007

Abono de Permanência - deferido

Proc. 210/635/2005 - Ana Maria Pereira Baldez

Proc. 210/1691/2005-Eliane Benincasa Corrêa dos

Santos

Proc. 210/1641/2005- Sandra Barbosa de Andrade Barros

Abono de Permanência - indeferido

Proc. 210/1403/2005 - Leila Marques da Gama

Proc. 210/1752/2005 - João dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologa a <dsc_mod_licitacao> nº <num_licitacao>, adjudicando a favor da firma TELEMAR –Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A., no valor total de R\$ 281.201,40 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e um reais e quarenta centavos), à conta do P.T. 2043.12.122.0001.2099, CD 3390.3900, Fonte 100.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 018/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Microcis -Consultoria, Informática e Serviços Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto disponibilizar a FME, de pessoal especializado para prestar os serviços técnicos de informática, otimizando o uso da tecnologia na informação no desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas de informação atividades de desenvolvimento, treinamento, capacitação, manutenção. administração de sistemas, e suporte da Rede de Processamento dados da FME, e suas conexões externas, contemplando em seu escopo de serviços o (sede) e as unidades manutenção das instalações elétricas e lógicas da sede; atendendo as necessidades de desenvolvimento de novos Sistemas, manutenção e suporte dos existentes, provendo com as ferramentas e software necessários para o exercício de tal função, conforme demandas expressas pela FME; Prazo: 08 (oito) meses; Valor Total: R\$ 415.896,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 51.987,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais), sendo empenhados, respectivamente, R\$ 311.922,00 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte e à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2099, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 - Trabalho, Nota de Empenho nº 01020/2005-6 e R\$ 103.964,00 (cento e três mil, novecentos e setenta e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2105, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 105 - Nota de Empenho nº 01021/2005-2; Processo nº 210/1437/2005; Fundamento Legal: artigo 23, inciso II, alínea b da Lei 8666/93, de 21/06/93; Data da Assinatura: 15/07/2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005

A Comissão Permanente de Licitação comunica que fica adiada para o dia 04 de agosto de 2005, às 14 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, a realização da Tomada de Preços nº 10/2005, do tipo menor preço por item, para aquisição de microcomputadores e equipamentos de informática. O Edital atualizado e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas. ERRATAS:

- 1 Exclua-se o item 06, subitem C.2 do edital.
- 2 No item 01 da Proposta-Detalhe, onde se lê: "7450.001.0002.003 - NO BREAK - 1300VA autonomia aproximada 31 min. Auto teste na partida, 1 bateria tomadas, ent/saída 115v." "7450.001.0002.003 – NO BREAK – 1300VA (1050W) autonomia aproximada 31 minutos da bateria, auto teste na partida, 1 bateria selada chumbo-ácido livre de manutenção, à prova de vazamento, tensão de entrada bivolt 115/230V (automático), tensão de saída 115V, frequência de saída 50/60 Hz +/- 3 Hz, forma de onda senoidal, autonomia em carga total 8.6 minutos, autonomia em meia carga 22.2 minutos. Proteção contra descarga total das baterias, contra sub/sobretenção com retorno automático de rede elétrica, contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra sobre-aquecimento no inversor (alarme e posterior desligamento automático), contra surtos de tensão de entrada e saída e proteção para linha telefônica. Expansão de autonomia para baterias externas. Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica. Com 04 tomadas."
- 3 No item 02 da Proposta-Detalhe, onde se lê: "7450.001.0002.004 - NO BREAK - 10KVA autonomia de RT.", tabela Smart-UPS com leia-se: "7450.001.0002.004 - NO BREAK - 10KVA (8000W) autonomia acordo com tabela Smart-UPS RT, tensão de entrada bivolt 115/230V (automático), tensão de saída 115V, 4 baterias seladas chumbo-ácido livre de manutenção, à prova de vazamento, frequência de saída 50/60 Hz +/- 3 Hz, forma de onda senoidal, autonomia em carga total 4 minutos, autonomia em meia carga 13.2 minutos. Proteção contra descarga total das baterias, contra sub/sobretenção com retorno automático de rede elétrica, contra sobrecarga e curto-circuito no inversor (alarme e posterior desligamento automático), contra sobre-aquecimento no inversor (alarme e posterior desligamento automático), contra surtos de tensão de entrada e saída e proteção para linha telefônica. Expansão de autonomia para baterias externas. Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica. Com, no mínimo 06 tomadas."
- 4 Nos itens 03 e 04 da Proposta-Detalhe, onde se lê: "Placa de Rede PCI 10/100", leia-se: "Placa de Rede PCI 10/100, On Board".

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente Pensões Concedidas:

Corrigendas:

Na Portaria GP=N.º 25/05, publicada no Jornal O Fluminense dia 12.02.095, onde se lê: "... a partir de 01.01.05, ..." leia-se: a partir de 02.02.2002.

Na Portara GP=N.º 149/04, publicada no Jornal O Fluminense no dia 16.07.04, onde se lê: "e fixa a mesma em R\$ 3.567,60 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), anuais, ..." leia-se: fixa a mesma em R\$ 5.946,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais), anuais.

Na Portaria GP=N.º 214/03, publicada no Jornal O Fluminense no dia 30.12.03, onde se lê: ",,, e fixa a mesma em R\$ 3.556,80 (três mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos), anuais, ..."leia-se: fixa a mesma em R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais), anuais.

Na Portaria GP=N.º 40/04, publicada no Jornal O Fluminense no dia 23.03.2004, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), anuais, ..." leia-se: ... fixando a mesma em R\$ 4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), anuais, ...

Despachos do Presidente

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 010/05

Pares: IBASM e CONAM – Consultoria em Administração

Municipal S/C Ltda.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 16.04.05.

Objeto: Termo aditivo, número um, de prorrogação de contrato de serviço.

Fundamento Legal: Lei 8666/03 e autorização no Proc. n.º 310/000398/05.

Valor: R\$ a importância global de 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) mensais para o exercício de 2005, nota de empenho n.º 05/0092, e o restante por conta do empenho a ser emitido para o exercício de 2006.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2005. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despacho da Presidente

Processo 220/1385/2005, Convite nº 039/2005, adjudico o objeto da licitação em favor da firma SMIRNA Marcenaria Ltda. – Me, para execução de serviço de troca do revestimento das placas de auditório do Museu de Arte Contemporânea, no valor de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais) de acordo com o inciso VI, do Artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente Homologação

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 034/05, que visa a aquisição de Varas de Vergalhão, adjudicando as mercadorias à empresa Santo Cristo Comércio Ltda, pelo valor unitário de R\$ 33,74 por vara, perfazendo o

valor global de R\$ 16.195,20 com prazo de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.Nº 4145/05. Em, 11/07/05.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 01/05 ao Contrato nº 49/04 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Limpind Manutenção e Construção Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.Proc. Adm 520.1321/05.

Homologo o resultado da Tomada de Preços nº04/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Macau Ind. e Com. Ltda., o item 01 no valor unitário de R\$ 297,00, item 02 no valor unitário de R\$13,43 e o item 05 no valor unitário de R\$23,32 à empresa Bertim o item 03 no valor unitário de R\$4,60 e o item 04 com o valor unitário de R\$3,11, para pagamento conforme item 10 do Edital, com fulcro no que prescreve a alínea "b" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm. 520/1058/05.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 02 – JARI 02.

CORRIGENDA

Na publicação em: 09/09/04, JARI 02, 466ª Sessão, onde lê-se: 511/106275/04 — Processos Indeferidos, leia-se: 511/106275/04 — Processos Deferidos.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.